



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2019

1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO ECONÓMICO DE 2019 -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 35/19, datada de 09 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2019, na qual consta:-----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2019; -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2019; -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019/2022. -----

Receita -----

----- Quadro – Resumo do Orçamento da Receita -----

				uni: Euro
Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas Correntes	31 296 793,00	0,00	1 160 650,00	30 136 143,00
Receitas de Capital	11 644 982,00	0,00	3 295 019,26	8 349 962,74
Outras Receitas	19 575,00	5 455 669,26	0,00	5 475 244,26
Total das Receias	42 961 350,00	5 455 669,26	4 455 669,26	43 961 350,00

---- Neste âmbito, afeta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2018 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2018, no qual se apurou um saldo positivo de 5.455.669,26 euros), tendo como contrapartida as seguintes anulações parciais: -----

- a) 330 mil euros nos impostos indiretos (Saneamento) – O processo de revisão desta taxa encontra-se atualmente suspenso, em virtude de se ter determinado a constituição de empresa intermunicipal nesta área, estando em fase de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----
- b) 220 mil euros nos impostos nas taxas (Saneamento) – Idem à alínea anterior;----
- c) 395 mil euros na taxa turística – Após o período de auscultação pública, encetaram-se contactos com diversas associações empresariais representantes de agentes económicos que operam nesta área de negócio, estando em elaboração versão final do regulamento e da respetiva taxa turística, a submeter posteriormente aos órgãos municipais. Contudo, face ao hiato temporal já



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

ocorrido e à fase prévia de implementação necessária, apenas será exequível a captação de receitas, neste âmbito, no ano económico de 2020; -----

d) 215.650 euros nos serviços correntes (Resíduos sólidos) – Idem ao disposto na alínea a); -----

e) 2.295.019,26 euros nas Outras Receitas de Capital – Anulação de valor previsto no orçamento municipal que, conforme disposto no documento inicial, estabelecia uma previsão prudente do saldo de gerência a incorporar por via dos resultados entretanto apurados.-----

---- Em suma, o orçamento global da receita sofre um aumento em 1 milhão de euros. -

---- **Despesa** -----

----- **Quadro – Resumo do Orçamento da Despesa**-----

				uni: Euro
Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Despesas Correntes	24 032 050,00	85 000,00	0,00	24 117 050,00
Despesas de Capital	18 929 300,00	915 000,00	0,00	19 844 300,00
Total de Despesas	42 961 350,00	1 000 000,00	0,00	43 961 350,00

---- Neste contexto, face ao aumento global das receitas em 1 milhão de euros, efetuaram-se as seguintes inclusões/correções: -----

a) Aumento em 85 mil euros na classificação económica 02/0602030599 – para possível incorporação das dívidas a assumir de entidade participada pelo Município de Ourém (Fatiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima S.A), em virtude de dissolução pretendida promover em ato contínuo, conforme reflexo complementar, disposto na alínea seguinte; -----

b) Aumento em 300 mil euros na classificação económica 03/090701 – 08/009 – 2019/88-1, enquanto previsão para aquisição do capital social dos restantes parceiros na entidade Fatiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima S.A, tendo em vista a sua imediata dissolução e consequente assunção dos seus ativos e passivos. -----

c) Aumento em 555 mil euros na classificação económica 02/07030308 – 09/001-2019-96, enquanto reforço para a recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais;-----

d) Aumento em 60 mil euros na classificação económica 02/07010301 – 12/001-2019/127, para a assunção de eventual acordo de indemnização a estabelecer com a Construtura San José, no âmbito da Construção do Edifício Sede do Município, entidade que requereu um valor de 298.863,22 euros, mas que o Município de Ourém contrapôs com um valor de 150 mil euros, a pagar em três anos, conforme



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

o seguinte cronograma e não obstante a autarquia pretender imputar este encargo à entidade responsável pelo projeto, no âmbito de ação judicial encetada: -----

- 60 mil euros em 2019, após estabelecimento de acordo; -----
- 45 mil euros em 2020, em duas prestações de 22.500 euros, a ocorrerem em junho e dezembro; -----
- 45 mil euros em 2021, em duas prestações de 22.500 euros, a ocorrerem em junho e dezembro. -----

---- Em resultado das alterações promovidas ao orçamento da despesa (incluindo GOP's), o seu valor global aumentou 1 milhões de euros, mantendo-se, deste modo, o princípio do equilíbrio, em virtude de igual aumento ocorrido no orçamento da receita. Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior,”. -----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

---- Os **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e João Miguel Caldeira Heitor**, apresentaram a seguinte declaração: “Vem à Reunião de Câmara a primeira Revisão Orçamental referente ao ano económico de 2019. Isto é, o primeiro retificativo ao Orçamento de 2019. -----

---- Com a presente proposta, parece-nos que o Executivo pretende mudar os termos iniciais do Orçamento que “obrigou” a oposição PS a votar contra os documentos previsionais. -----

---- Se bem se lembram, **a posição do PS nunca foi de votar contra os investimentos que de alguma forma vão responder aos ensejos e às necessidades dos munícipes, mas sim contra políticas que são nefastas ao desenvolvimento deste nosso Município, como são as taxas agora, alvo de revisão orçamental.** A Taxa Turística como popularmente se pode chamar é em nossa opinião inoportuna e contrária ao processo de desenvolvimento turístico deste Concelho. Acresce-se a isso que o Município não tem necessidade de criar uma taxa desta natureza dada a boa saúde económico-financeira cujas contas de 2018 já aqui hoje forma apresentadas e discutidas, tendo todos nós chegado a essa conclusão. -----

---- Sobre as outras taxas e taxinhas, concluiu-se que a necessidade imperial do aumento brutal das mesmas em 2019 não passava de um conto. No debate do orçamento defendemos que, embora houvesse necessidade de cumprir as diretrizes vindas de cima, havia forma do impacto sobre os cidadãos e empresas ser suavizado. Parece-nos que com a presente proposta, o nosso entendimento não estava desfasado. Pelo contrário, **a atual maioria na governação da**



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

Câmara, ratificada pela mesma maioria na AM, estava ávida de iniciar o mais rapidamente possível essas cobranças. E, queremos lembra-vos novamente, num contexto de desafio económico-financeiro das contas municipais. Neste contexto e como defendemos na altura, tal “sangria” não fazia sentido.-----

---- Ainda sobre esta proposta de retificativo apresentada, ficamos também satisfeitos que seja introduzido neste “novo orçamento” 555 mil euros para recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais – função que se constitui como ponto fraco na atividade municipal em 2018 e já mencionado no texto sobre o Relatório de Gestão e Prestação de contas 2018.-----

---- Ao contrário ficamos preocupados com a necessidade de provisionar verbas pela eventual indemnização a pagar à construtora San José. -----

---- Em suma, **este retificativo vem dar alguma razão aos Vereadores do PS: o executivo propõe-se utilizar o saldo de gerência, que no fundo são as poupanças da falta de investimento em 2018, para corrigir inoperâncias desse mesmo ano e para desagravar os munícipes e as suas empresas de mais encargos com taxas e taxinhas.**-----

---- Neste sentido, o Executivo tem o nosso apoio, pelo que damos a nossa anuência ao proposto.”-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 16 de abril de 2019.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Celso